

035

A JURISPRUDENCIALIZAÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL: O CONTEÚDO DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA À LUZ DA ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (1988-2000). *Fabricio Carlos Zanin, Alfredo Copetti, Daniel Agostini, José L. B. de Moraes.* (Centro de

Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, UNISINOS)

O processo da globalização econômica causou significativas transformações no Estado-nação. Desse modo, cria-se o contexto onde está presente a manifestação do objeto do trabalho: a mutação constitucional. O objetivo geral da pesquisa é estudar a jurisdição constitucional, sua crescente importância no contexto contemporâneo e sua influência na Constituição formal vigente. Visa-se questionar o monopólio do Estado quanto à produção e aplicação do Direito, analisar o Direito Constitucional jurisprudencial e identificar a interpretação concretizante de certos conteúdos constitucionais, bem como perquirir sobre a posição assumida pelo Brasil com relação à concretização daqueles conteúdos, em especial a posição do STF no panorama do Estado Democrático de Direito. O método adotado será uma pesquisa bibliográfica, num primeiro momento, e de uma pesquisa jurisprudencial, num segundo momento. Até o atual estágio do trabalho, os resultados indicam a perda de exclusividade estatal quanto à produção e aplicação do Direito, a presença constante do Direito Constitucional jurisprudencial, novas formas de ação política, novos padrões de normatividade, e, quanto à primeira parte da pesquisa jurisprudencial sobre função social da propriedade, os resultados indicam interpretações despistadoras, redefiniórias e não concretizantes realizadas pelo STF. O próximo estágio consiste na pesquisa jurisprudencial de outros temas e no estabelecimento de algumas propostas que possibilitem a revitalização da história constitucional, do Estado, dos Direitos Humanos/Fundamentais e da própria democracia social. (Fapergs)